

ATA DE REUNIÃO DA CULTURA NA ÁREA

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e vinte minutos, reuniram-se no Teatro Municipal de Mauá, Servidores da Secretaria de Cultura, Membros da Comunidade Artística do Município e a Sociedade Civil para apresentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB. Rafael de Castro, Gerente de Cultura, convidou ao palco Marlene Gremelmaier, musicista e suplente do seguimento de Música no Conselho Municipal de Cultura de Mauá, e Judas Tadeu de Souza, Secretário Adjunto de Cultura, para saudação inicial. Ato contínuo, Rafael de Castro, apresentou a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB aos presentes, conforme arquivo disponibilizado na plataforma MAPA (<https://mapacultural.maua.sp.gov.br/projeto/34/>), explicou os regramentos, bem como a aplicação e implementação do recurso, destacou os objetivos, explanou sobre o desenvolvimento do plano de trabalho, e informou que o site oficial está em processo de criação. Ato contínuo, abriu microfone aos presentes, para dúvidas em relação ao conteúdo. Os Munícipes não se identificaram ao fazer os questionamentos a seguir: Munícipe 1 questionou qual a diferença entre ponto e pontões de cultura e que foi respondido que o pontão de cultura abrange a rede dos pontos de cultura. Munícipe 2 questionou se é necessário participar de todas as oitavas e foi respondido que não é necessário. Munícipe 3 questionou se as sugestões podem ser enviadas por e-mail e foi respondido que sim. Munícipe 4 questionou se uma um agente cultural pode responsável por duas entidades pode inscrever ambas e foi respondido que o responsável por dois espaços só poderá inscrever um único espaço. Munícipe 5 questionou se os espaços culturais precisam ser obrigatoriamente um ponto de cultura para se inscrever nos editais, e foi respondido que na linha para fomentar ações, projetos e programas, correspondente aos 20%, é necessário, e que na linha de editais vinculados ao setor cultural bem como na linha de subsídio, correspondentes aos 80%, não é necessário. Munícipe 6 questionou se espaços itinerantes podem participar e foi respondido que comprovada a experiência de 2 (dois) anos e caráter artístico, sim. Munícipe 7 questionou se é possível realizar manutenção de espaço cultural já existente e foi respondido que é necessário fazer um projeto para adequação do espaço. Rafael de Castro informa que poderá ser apresentado projeto para adequar/restaurar espaço tombado a fim de transformá-lo em espaço cultural, por exemplo a Casa dos Autonomistas. Munícipe 8 questiona se é possível fazer obra do zero, considerando um terreno e é respondido que se o terreno pertencer ao grupo/associação e for comprovado que existem atividades culturais no local, é possível. Munícipe 9 questiona se o grupo/associação pode se locomover no sentido de fazer ações culturais em espaços privados, se é possível a migração para o espaço público e é respondido que o regramento será informado posteriormente nos editais. Munícipe 10 questiona se existe a possibilidade de produção de quadros e venda posterior ao Município e foi respondido que em se tratando de projeto existe a possibilidade. Munícipe 11 questiona se é possível reformar espaços públicos e é respondido que sim, que haverá uma linha específica para esta finalidade e que a execução se dará através de licitação. Não havendo mais questionamentos, o gerente de cultura informa que sugestões deverão ser dadas nas oitavas, as quais serão analisadas e se em termos incluídas ao Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR e salienta que a próxima reunião será realizada no dia oito de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas na Casa do Hip Hop, localizada à Rua David Boscariol, nº 92-112, Jardim Rosina. Nada mais a ser apresentado, encerra-se a reunião.